



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

| Ano IV - Edição número 675 |

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
<hr/>	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 02
RATIFICAÇÃO	- 02
AVISO DE LICITAÇÃO	- 02
<hr/>	
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

| Ano IV - Edição número 675 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o que determina os termos do inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/20, Parecer Jurídico e devidamente justificado, conforme Processo Administrativo nº 4484/20, torno público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO a dispensa de licitação com fundamento no diploma legal supracitado, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO DE COVID-19 (SUSPEITOS E POSITIVOS), PLANO DE CONTINGENCIA DA PANDEMIA, COM OBJETIVO DE FREAM A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS E EVITAR A REINCIDENCIA DE NOVOS CASOS DENTRO DA ILPI, nos termos do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração a ser firmado com a Entidade INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN, inscrita no CNPJ. nº 48.442.933/0001-65, com sede na Travessa Maria Salomé nº 1270, Centro, Patrocínio Paulista/SP, no valor total de R\$ 59.691,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais), pelo período de 30 dias. A licitação é dispensável, com base nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/20 e suas alterações.

Patrocínio Paulista/SP, 21 de outubro de 2020.

José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 4211/2020 EDITAL RESUMIDO

Caroline Charelli da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE (TOCO), COM CAÇAMBA. A Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2020, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 22 de outubro de 2020.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.164/20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - dois mil, cento e sessenta e quatro -

“Versando sobre a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido por lei e,

Considerando, as Leis Municipais 2.094/06 e 3.146/17, que versam sobre a instituição do Conselho Municipal do Idoso de Patrocínio Paulista e alteração.

Considerando, a Portaria nº 2.158/20, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.

Considerando, o Processo Administrativo nº 4430/2020, no qual o Conselho Municipal do Idoso, solicita a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos no dia 08 de outubro de 2020, para o biênio de 2020 a 2022.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Ficam nomeadas a Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Patrocínio Paulista, eleitos para o biênio de 08/10/2020 a 08/10/2022, a seguir:

- **Cynthia de Figueiredo Rocha Carvalho**, portadora do RG. 40.721.414-8 e CPF. nº 323.405.468-18, como **Presidente do Conselho Municipal do Idoso**;

- **Cleusa Aparecida dos Santos**, portadora do RG. nº 24.872.753-9 e CPF. nº 048.630.298-96, como **Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso**.

Artigo 2º. As nomeadas deverão fazer tudo para o bom desempenho de suas funções, sendo que referidos serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

| Ano IV - Edição número 675 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.165/20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

- dois mil, cento e sessenta e cinco -

“Versando sobre a designação de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido por Lei e,

Considerando, as Leis Municipais nº 1.400/91, 2.902/14, 3.076/16 e 3.130/17;

Considerando, as Portarias nº 2.129/20 e 2.130/20, que nomeia respectivamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Presidente e Vice-Presidente;

Considerando, o Processo Administrativo nº 4367/20.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

- **Maria Isabel de Figueiredo dos Santos**, Diretora do Departamento Financeiro, portadora do CPF. nº 002.722.708-14, RG. nº 8.718.764 e CRC nº 1SP1481980-9;

- **Jesuado Ferreira Júnior**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, portador do RG. nº 16.689.191-5 e CPF. nº 075.602.678-40.

Artigo 2º. Os designados deverão tudo fazer para o bom desempenho de suas funções, sendo que referidos serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.165/20) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.166/20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

- dois mil, cento e sessenta e seis -

“Versando sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 346/2017, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido por lei e,

Considerando, o Processo Administrativo nº 4544/20, no qual consta solicitação e justificativa, bem como parecer jurídico.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Fica designado o senhor **Mário Marcelo Carraro Bertelli**, Diretor do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, portador do RG. nº 47.686.278-4 e CPF. nº 387.998.028-48, como **Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 346/2017**.

Artigo 2º. O designado deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções, sendo que referido serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestado ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo